



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLÓGICOS-CP  
 INCUBADORA TECNOLÓGICA-CP

Comissão de Seleção de Estagiários da Incubadora Tecnológica do Câmpus Cornélio Procópio (INCUTECP)



**Portaria de Pessoal GADIR-CP/UTFPR nº 36, de 03 de março de 2021**

**VAGA: CANDIDATOS INTERNOS**

**RESULTADO DA FASE DE SELEÇÃO - ETAPA 1**

A Comissão de Seleção de Estagiários para Incubadora do Câmpus – CP torna público a relação de candidatos classificados para a próxima etapa do processo de seleção. Os candidatos classificados deverão providenciar uma apresentação complementar, conforme instruções descritas no **Anexo 1**, deste arquivo.

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Barbara de Falchi	Classificado para a próxima Etapa
Hebert Willy Bueno Ferreira	Classificado para a próxima Etapa
Lorena Cristina de Oliveira Fernandes	Classificado para a próxima Etapa
Marcos Felipe de Oliveira	Classificado para a próxima Etapa
Thallia Aline Ramos	Classificado para a próxima Etapa
Vinicius Kintschner Lopes	Classificado para a próxima Etapa

**Cornélio Procópio, 06 de abril de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JAIR DE OLIVEIRA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 06/04/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLEVERSON FLOR DA ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 06/04/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSIELI SOARES DOS SANTOS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 06/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANO CESAR DE OLIVEIRA, CHEFE**, em (at) 06/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1971837** e o código CRC (and the CRC code) **9E6C3914**.

**ANEXO 1**

**ATIVIDADE DA ETAPA 2 – SELEÇÃO****Leia com muita atenção**

GRAVAÇÃO E ENVIO DE UM PITCH EM VÍDEO, de acordo com as seguintes orientações:

(todas as orientações para a realização desta atividade estão disponíveis neste comunicado, não haverá orientações complementares.)

Situação: Processo **de recepção** de calouros para o período 1/2021 (considerando que estamos no semestre letivo 2/2020).

**APRESENTE:**

Uma proposta para complementar o atual **processo de recepção de calouros** da UTFPR, para a modalidade remota, buscando sensibilizá-los para o empreendedorismo.

A apresentação deverá ser na modalidade PITCH, de modo pessoal e intransferível.

O que é Pitch e como poderia elaborar o meu Pitch? Faça pesquisas e descubra! Reflita sobre as orientações e os requisitos, então, elabore a sua apresentação considerando essas informações.

Tempo de apresentação: mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos.

No início do vídeo, faça sua apresentação pessoal e acadêmica: Nome, curso e período/ano.

É livre a escolha de recursos didáticos e/ou tecnológicos para compor a apresentação. Bem como, não há orientações em como gravar o vídeo, o importante é levar em consideração que a apresentação da proposta deverá ser feita para a GESTÃO DA INCUBADORA, para que essa avalie a referida proposta junto à Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

Envio do vídeo por meio de link no Youtube:

O envio pelo YouTube deverá estar com sua privacidade no modo não-listado, com acesso permitido somente para quem tem o respectivo link.

Prazo para envio do link, impreterivelmente, **até o dia 11/04/2021, às 23h59min, via email.**

O email para o envio do link: [incubadora-cp@utfpr.edu.br](mailto:incubadora-cp@utfpr.edu.br)

Constar no campo assunto do respectivo email: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 1/2021 – FASE SELEÇÃO - ETAPA 2.**

Publicação dos resultados provisórios desta etapa, até o dia 14/04/2021, 18h, no site da incubadora:

<http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/selecao-de-estagiarios-01-2021/>

---

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os recursos de apresentação serão de responsabilidade do candidato.

A apresentação deverá ser clara e compreensível para a comunidade de alunos da UTFPR e público da incubadora.

Recomendável a exposição de exemplos práticos, estudos de caso (se for aplicável ao tema).

**Critérios a serem avaliados:**

1. Criatividade e utilização dos recursos de apresentação;
2. Adequação do conteúdo à atualidade e ao público alvo (calouros);
3. Clareza na exposição do conteúdo;
4. Adequação ao tempo de apresentação;
5. Domínio e segurança na transmissão do conteúdo;
6. Planejamento e organização da apresentação;
7. Postura adequada (gestos, movimentação, olhar, voz...);
8. Factibilidade da proposta.

Para cada critério serão aplicadas 5 notas (5 avaliadores), na escala de 1 a 10.

Serão válidas para cada critério, apenas as 03 (três) notas intermediárias (NI), deixando, assim, de considerar as 02 (duas) notas extremas, ou sejam, a menor e a maior.

A nota do critério (NC) será decorrente da soma das três notas intermediárias (NI).

A nota final alcançada pelo candidato (NF) será decorrente da soma das notas de critérios (NC).

Em caso de eventual empate, será selecionado o candidato que alcançar a maior nota (NC) para o critério 1 e permanecendo o empate, para o critério 2.